

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto nos artigos 72 e 74, inciso III, "f", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2024**, nos termos descritos abaixo;

OBJETO A SER CONTRATADO:	"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, COM EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NA ÁREA DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL COM O TEMA "FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO". PARA NOVOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO."
CONTRATADO:	EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA:	DA DATA DA NOTA DE EMPENHO ATÉ A FINALIZAÇÃO PREVISTA PARA O CURSO.
VALOR TOTAL:	R\$ 2.991,00 (dois mil novecentos e noventa e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Diorama-GO, aos 05 de novembro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador: 1B48082D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 125/2024**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO																																																		
CONTRATADO:	WATERLLOO MARTINS DE ANDRADE 21994765100																																																		
Nº CONTRATO:	125/2024																																																		
CNPJ/CPF:	40.522.912/0001-48																																																		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO GERAL DE IMPRESSORAS E SCANNERS LOTADAS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.																																																		
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.																																																		
PREÇO TOTAL:	R\$ 11.430,00 (onze mil quatrocentos e trinta reais).																																																		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	<p>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI</p> <table border="1"> <tr> <td>FICHA:</td> <td>000424</td> <td>000386</td> <td>000377</td> <td>000370</td> </tr> <tr> <td>ÓRGÃO:</td> <td>000004</td> <td>000004</td> <td>000004</td> <td>000004</td> </tr> <tr> <td>UNIDADE:</td> <td>000014</td> <td>000014</td> <td>000014</td> <td>000014</td> </tr> <tr> <td>FUNÇÃO:</td> <td>000010</td> <td>000010</td> <td>000010</td> <td>000010</td> </tr> <tr> <td>SUBFUNÇÃO:</td> <td>000302</td> <td>000301</td> <td>000301</td> <td>000301</td> </tr> <tr> <td>PROGRAMA:</td> <td>001404</td> <td>001404</td> <td>001404</td> <td>001404</td> </tr> <tr> <td>PROJETO/ATIVIDADE:</td> <td>2.095</td> <td>2.096</td> <td>2.065</td> <td>2.046</td> </tr> <tr> <td>ELEMENTO:</td> <td>339039</td> <td>339039</td> <td>339039</td> <td>339039</td> </tr> <tr> <td>FONTE DE RECURSO:</td> <td>1.02.000</td> <td>1.07.062</td> <td>1.07.008</td> <td>1.02.000</td> </tr> <tr> <td>SUBELEMENTO:</td> <td>17</td> <td>17</td> <td>17</td> <td>17</td> </tr> </table>	FICHA:	000424	000386	000377	000370	ÓRGÃO:	000004	000004	000004	000004	UNIDADE:	000014	000014	000014	000014	FUNÇÃO:	000010	000010	000010	000010	SUBFUNÇÃO:	000302	000301	000301	000301	PROGRAMA:	001404	001404	001404	001404	PROJETO/ATIVIDADE:	2.095	2.096	2.065	2.046	ELEMENTO:	339039	339039	339039	339039	FONTE DE RECURSO:	1.02.000	1.07.062	1.07.008	1.02.000	SUBELEMENTO:	17	17	17	17
FICHA:	000424	000386	000377	000370																																															
ÓRGÃO:	000004	000004	000004	000004																																															
UNIDADE:	000014	000014	000014	000014																																															
FUNÇÃO:	000010	000010	000010	000010																																															
SUBFUNÇÃO:	000302	000301	000301	000301																																															
PROGRAMA:	001404	001404	001404	001404																																															
PROJETO/ATIVIDADE:	2.095	2.096	2.065	2.046																																															
ELEMENTO:	339039	339039	339039	339039																																															
FONTE DE RECURSO:	1.02.000	1.07.062	1.07.008	1.02.000																																															
SUBELEMENTO:	17	17	17	17																																															
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.																																																		
FISCAL DO CONTRATO:	SR. ° JUCELIO MORAIS FREITAS																																																		
DATA	29/10/2024																																																		

CERTIDÃO

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 29 de outubro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador: 431619F4

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES
DECISÃO**

“Pregão Presencial nº 002/2023, rescisão unilateral do Contrato 017/2023, em face da empresa FORGUS SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - ME”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Prof.ª Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO a situação relatada pelo Processo Administrativo 2024064969;

CONSIDERANDO os prejuízos causados à FIMES devido ao cumprimento inadequado de cláusulas contratuais, assim como o cometimento reiterado de faltas durante a execução anotadas pela equipe de fiscalização do contrato em comento;

CONSIDERANDO que, ao ser notificada para se manifestar sobre a intenção da instituição de rescindir unilateralmente o Contrato, a Contratada expressou interesse na conclusão do contrato, solicitando um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para o encerramento da relação, de modo a permitir o cumprimento do aviso prévio por parte de seus funcionários, visando à minimização de prejuízos no âmbito trabalhista;

CONSIDERANDO que instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da instituição emitiu parecer favorável ao prosseguimento do feito;

CONSIDERANDO que, houve notícia de fato novo quanto ao declínio da atuação empresarial na prestação de serviços, em retorno do recesso institucional noticiada no dia 04/11/2024 pela fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que se trata de prestação de serviços contínuo e causou prejuízo institucional.

CONSIDERANDO que há necessidade de tomada de medidas a fim de minimizar impactos;

RESOLVE:

I – Manter a decisão de rescisão do Contrato 017/2023 do Pregão Presencial 002/2023 na forma dos Arts. 79, inc. I, e 78, inc. II e VIII da Lei 8.666/93;

II - Revogar o prazo anteriormente concedido à contratada, determinando neste ato que seja formalizado através de Termo de Rescisão de Contrato surtindo efeitos a contar da data de 04/11/2024;

II - A intimação para que surta os efeitos legais, deverá ser feita por meio de publicação desta Decisão na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios), conforme a redação do Art. 109, inc. I, alínea “e” e §1º, da Lei 8.666/93;

III - Após as providências mencionadas, encaminhe-se o presente processo à CPL para as devidas medidas referentes à rescisão do contrato e à formalização do Termo de Rescisão;

IV – Os fiscais/solicitantes do processo deverão ser notificados, para que, considerando a natureza contínua do serviço prestado e, ante a necessidade de continuidade deste fornecimento nos próximos meses, adotem as devidas providências, conforme os permissivos legais.

Intime-se. Publique-se.

Mineiros/GO, (data da assinatura eletrônica).

JULIENE REZENDE CUNHA

Diretora Geral da FIMES

(Assinado Eletronicamente em 05/11/2024)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:228FA79A

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
UNILATERAL**

Termo de Rescisão: 002/2024

Processo Administrativo: 2024064969

Referência: Contrato 017/2023

Pregão Presencial: 002/2023

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.

Contratada: FORGUS SISTEMAS ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA sob o nº 21.807.786/0001-23.

Objeto: Rescisão total e unilateral do Contrato 017/2023, firmado entre a Fundação Municipal Integrada de Ensino Superior e Forigus Sistemas Eletrônicos e Serviços Ltda-Me, conforme dispõe os Arts. 79, inc. I, e 78, inc. II e VIII da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Arts. 79, inc. I, e 78, inc. II e VIII da Lei 8.666/93.

Data da Rescisão (cessar da prestação de serviços): 04/11/2024, conforme decisão de rescisão unilateral.

Data de assinatura: 05 de novembro de 2024.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

(assinado eletronicamente por Juliene Rezende Cunha – Diretora Geral)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6685B745

**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2024027909-1**

Nº. DO PROCESSO: 2024027909

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETÔNICA Nº 051/2024

CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMTRAN, Inscrito no CNPJ nº 11.694.100/0001-81.

CONTRATADA: A empresa SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.344.050/0001-97.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e cobertura de telhado.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDF51268

**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2024027909-2**

Nº. DO PROCESSO: 2024027909

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETÔNICA Nº 051/2024

CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMTRAN, Inscrito no CNPJ nº 11.694.100/0001-81.

CONTRATADA: A empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.843.035/0001-74.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e cobertura de telhado.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BE12DDAC

**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2024027909-3**

Nº. DO PROCESSO: 2024027909

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETÔNICA Nº 051/2024

CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMTRAN, Inscrito no CNPJ nº 11.694.100/0001-81.

CONTRATADA: A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.518.373/0001-05.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e cobertura de telhado.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7D57ECC9

**PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

Edital Formação Qualificação Difusão Lei Aldir Blanc
Edital Demais Áreas Cultura Lei Aldir Blanc
Edital Produção Audiovisual Lei Aldir Blanc

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS, neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, representada pela Sra. Ambrosina Furtado Coelho Lauermann, nomeada como Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Interina, torna público a Relação de Inscrições Homologadas dos presentes editais elaborados com base na da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.